



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
Nº DAIA: 0037077-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA* responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(ru)	13010000797/16	NUCLEO ARCOS	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: BIOSEV S.A.		CPF/CNPJ: 15.527.906/0029-37	
Endereço: ALAMEDA DOS YPES, 0 CAIXA POSTAL - 10		Bairro: VILA LUCIANIA	
Município: LAGOA DA PRATA	UF:MG	CEP:35.590-000 Telefone: (37) 3261-9319	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: FALCAO PARTICIPACOES LTDA		CPF/CNPJ: 14.756.140/0001-07	
Endereço: RUA PASSA TEMPO, 342 APTO 1500		Bairro: CARMO	
Município: BELO HORIZONTE	UF:MG	CEP:30.310-760 Telefone:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Olaria, Falcao e Garca		Área Total (ha): 125,1468	
Município/Distrito/UF: BOM DESPACHO-MG		Área Total RL (ha): 0,0000	
Registro: 16.641 2 RG 01 BOM DESPACHO		INCRA (CCIR): 000.019.966.274-0	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 463.500 Y(7):7.819.500		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		34,3610	
Área com uso alternativo de solo (ha)		90,7858	
Área Total (ha)		125,1468	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	282,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		131,65	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		123,00	DZ
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril Outros:	4,3660
		<b>Total</b>	<b>4,3660</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 29 de maio de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Amadea Cristina Chaves*

**Amadea Cristina Chaves**  
Analista Ambiental/SISEMA-MS  
MASP: 1316503-0

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 25/07/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 25/07/2019

Data de Validade: 25/07/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- Realizar o plantio de 488 mudas nativas da espécie (Caryocar brasiliense), na gleba de reserva legal, localizada na matrícula nº 10.125, sob as coordenadas UTM fuso 23K SIRGAS 2000 x 463971,781 e 7819316,000;
- Realizar o plantio de 100 mudas nativas na área de preservação permanente da lagoa seca;
- Realizar o plantio das mudas de pequi no início do período chuvoso subsequente a entrega do documento autorizativo de intervenção ambiental;
- Realizar o replantio das mudas não pegadas de pequi após 120 dias;
- Entregar 5 relatórios técnicos ao Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Arcos, pós entrega do DAIA, comprovando o plantio e desenvolvimento das mudas conforme, a lei 20.308 de 2012;
- Fazer o pagamento de 50% dos pequizeiros a serem suprimidos a conta especial pró-pequi (9750 UFEMG's);
- O primeiro relatório técnico deverá conter relatório fotográfico do plantio das mudas de pequis;

Não realizar a supressão dos 3 exemplares de espécies de conhecidas como Gonçalo Alves (Astronium fraxinifolium) nas seguintes coordenadas DATUM UTM fuso 23K SIRGAS 2000: 1 \_ 463402,639 e 7819641,896 ; 2\_ 463820,780 e 7819640,219 ; 3\_ 463891,939 e 7819835,809.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

*Ellen Maria Alves Sousa*

Assinatura do responsável pela Intervenção

*Ellen Maria Alves Sousa*

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**